PORTARIA CGJ Nº 1087, DE 29 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3°, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4°, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de AGOSTO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ n ° 638, de 03/05/2022; a RESOLUÇÃO n° 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento n° 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL				
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS		
AGOSTO	11, 13 e 14	Cível – Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto Juiz de Direito da 18ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3522/99351-3389 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro – 57040-600 vcivel18@tjal.jus.br		

Tra.



Divisão de Juízes/REMIP

09 e 13 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal - Dr. Josemir Pereira de Souza Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3530/3675/99371-4009
11, 13 e 14	Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal4@tjal.jus.br

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicadu	Dicino	Eletrônico
de on	08	2022 20023
Anna and a contractive of the second contrac	(ew)	CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF
Falha(e)	100	156